



BNP PARIBAS

**EMENDA AO
DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL 2019
DE 3 DE MARÇO DE 2020**

DEPOSITADA JUNTO DA AMF A 30 DE MARÇO DE 2020

Documento de registo universal e relatório financeiro anual 2019 depositado junto da AMF a 3 de março de 2020, sob o número D. 20-0097.

Sociedade anónima com capital de 2 499 597 122 euros
Sede social : 16 boulevard des Italiens, 75009 PARIS
R.C.S. : PARIS 662 042 449

1. RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS	5
3. RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL	6
4. QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA	7



A emenda ao Documento de registo universal de 3 de março de 2020 foi depositada a 30 de março de 2020 junto da AMF, na sua qualidade de autoridade competente ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 2017/1129, sem aprovação prévia, em conformidade com o artigo 9º do referido regulamento.

O Documento de registo universal pode ser utilizado para efeitos de uma oferta pública de valores mobiliários ou da admissão de valores mobiliários à negociação num mercado regulamentado se for complementado por uma nota relativa aos valores mobiliários e, se for caso disso, por um resumo e eventuais alterações ao documento de registo universal. Estes documentos são todos aprovados pela AMF em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2017/1129.

A versão portuguesa do presente relatório é uma tradução livre da versão original em francês. Foram tomados todos os cuidados possíveis para garantir que a tradução seja uma apresentação exata do original. No entanto, em todas as questões de interpretação, vistas ou parecer expresso, a versão original do documento em francês tem precedência sobre a tradução.

1. RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

O capítulo 5 do Documento de Registo universal é alterado nos seguintes termos: na secção "Fatores de risco", nas páginas 276 a 288, foi acrescentado um fator de risco à categoria « 7. Riscos relacionados com a evolução do Grupo BNP Paribas no seu ambiente ». Este fator de risco é colocado na posição 7.1 :

7. RISCOS RELACIONADOS COM A EVOLUÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS NO SEU AMBIENTE

7.1 *As epidemias e pandemias, incluindo a atual pandemia de coronavírus (COVID-19) e as suas consequências económicas, podem afetar negativamente as atividades, as operações, os resultados e a situação financeira do Grupo.*

Uma nova estirpe de coronavírus (COVID-19) surgiu na China em dezembro de 2019 e, desde então, propagou-se a muitos países em todo o mundo, tendo a Organização Mundial de Saúde declarado a epidemia como pandémica em março de 2020. A propagação do vírus e as medidas governamentais tomadas em resposta ao mesmo (encerramento de fronteiras, restrições nas deslocações, medidas de confinamento...) tiveram e podem continuar a ter um impacto significativo, direta e indiretamente, na atividade económica e nos mercados financeiros à escala mundial. Os abrandamentos nas economias particularmente afetadas (por exemplo, China, Itália, França, Espanha e outros países europeus, Estados Unidos, Reino Unido...), bem como a redução das transações comerciais a nível mundial tiveram ou continuarão a ter um impacto negativo na conjuntura económica mundial, uma vez que a produção, os investimentos, as cadeias de abastecimento e as despesas de consumo são afetadas e que são implementadas novas restrições.

Face às consequências económicas e de mercado negativas da pandemia, vários governos e bancos centrais tomaram ou anunciaram medidas de apoio à economia (sistemas de garantia de empréstimos, diferimento das obrigações fiscais, cobertura alargada do desemprego...) ou para melhorar a liquidez nos mercados financeiros (aumento da aquisição de ativos, linhas de financiamento...). O Grupo está mobilizado para assegurar a transmissão destas medidas e para apoiar os clientes, nomeadamente nas redes de Domestic Markets. Contudo, não há garantias de que tais medidas sejam suficientes para compensar os efeitos negativos da pandemia na economia regional ou mundial, para travar recessões regionais ou mundiais ou para estabilizar os mercados financeiros. O ambiente económico poderá muito bem deteriorar-se ainda mais antes de começar a melhorar.

O Grupo está exposto aos riscos associados à pandemia e às suas consequências económicas e de mercado devido à sua inerente sensibilidade geral, enquanto instituição financeira global, às condições macroeconómicas e de mercado, bem como às implicações específicas a seguir descritas.

Os resultados e a situação financeira do Grupo poderão ser negativamente afetados pela redução da atividade económica e por eventuais recessões nos seus principais mercados. As medidas de confinamento adotadas em vários dos principais países em que o Grupo opera, em particular nos seus mercados domésticos (França, Itália, Bélgica e Luxemburgo, que, em conjunto, representam 43% das exposições brutas de crédito do Grupo em 31 de dezembro de 2019), reduzem significativamente a atividade económica, e um prolongamento substancial dessas medidas poderia levar a recessões locais ou regionais. Os impactos destas medidas poderão afetar os resultados do Grupo devido à diminuição das receitas e à deterioração da qualidade dos ativos em geral e em alguns setores específicos que são mais particularmente afetados. Os setores com maior probabilidade de impacto até à data incluem os setores das viagens e do turismo; a exposição do Grupo ao setor aeronáutico (companhias aéreas, locadores...) e ao setor do turismo representavam, cada um, cerca de 1% da sua exposição bruta total de crédito em 31 de dezembro de 2019. O setor do petróleo e do gás também foi afetado por uma queda na procura resultante da pandemia concomitante com um aumento na oferta devido à quebra do acordo de produção entre a OPEP e a Rússia; este setor representava aproximadamente 2,2% do total das exposições brutas de crédito do Grupo em 31 de dezembro de 2019. Os resultados e a posição financeira do Grupo poderiam ser afetados negativamente na medida em que as contrapartes a que está exposto nestes setores (e, mais genericamente, se o efeito adverso sobre a qualidade de créditos se prolongasse) poderiam ser material e negativamente afetadas, resultando, em particular, num aumento do custo do risco do Grupo.

Os resultados e a situação financeira do Grupo poderão também ser afetados negativamente pela evolução desfavorável dos mercados financeiros, na medida em que a pandemia levou, nomeadamente, a condições

extremas (aumento da volatilidade dos mercados, descida acentuada dos mercados acionistas, tensões nos spreads, mercados de ativos específicos em suspenso...). Esta situação poderá ter um impacto negativo nas atividades de mercado do Grupo, que representaram 12% das suas receitas consolidadas em 2019, resultando em perdas de trading ou outras perdas relacionadas com o mercado. Além disso, certas carteiras de investimento (por exemplo, nas filiais de seguros do Grupo) são reconhecidas pelo valor de mercado e podem, portanto, ser afetadas pela deterioração das condições de mercado.

A incerteza quanto à duração e magnitude da pandemia de coronavírus torna imprevisível o impacto global na economia global. A medida em que a pandemia e as suas consequências económicas irão afetar os resultados e a situação financeira do Grupo dependerá da evolução futura, nomeadamente (i) do impacto das medidas tomadas até à data ou no futuro pelos governos e bancos centrais e (ii) da gravidade e duração reais da pandemia e da natureza, extensão e duração das medidas tomadas para conter ou tratar o seu impacto nos diferentes mercados em que o Grupo opera. Além disso, embora as medidas e as ações de apoio tomadas pelos bancos centrais e pelos governos em resposta à pandemia possam ajudar a mitigar as suas consequências económicas e de mercado negativas, eles podem ter emitido ou podem emitir restrições ou recomendações adicionais (ver em particular a recomendação do Banco Central Europeu de 27 de março de 2020) relativas aos bancos. Em especial, poderiam limitar ou solicitar a limitação da flexibilidade dos bancos na gestão das suas atividades e nas suas políticas de distribuição e alocação de capital.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no website www.invest.bnpparibas.com ou no da Autoridade dos Mercados Financeiros www.amf-france.org.

Qualquer pessoa interessada em obter informações adicionais sobre o Grupo BNP Paribas pode solicitar os documentos sem compromisso :

- por correio:

BNP Paribas – Finance Groupe

Relations Investisseurs et Information

Financière 3, rue d’Antin – CAA01B1

75002 Paris

- por telefone : 01 40 14 63 58

A informação regulamentada está disponível no website: <https://invest.bnpparibas.com/information-reglementee>.

2.2 Alteração significativa

Com exceção dos elementos mencionados na Emenda ao Documento de registo universal de 2019, incluindo o impacto que a crise sanitária resultante do coronavírus (COVID-19) poderia ter, não houve qualquer alteração significativa desfavorável nas perspetivas do emitente nem qualquer alteração significativa na situação financeira ou no desempenho financeiro do Grupo desde o final do último exercício para o qual foram publicadas demonstrações financeiras verificadas e, em especial, desde a assinatura do relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas, em 3 de março de 2020.

3. RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL

PESSOA QUE ASSUME A RESPONSABILIDADE PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL E PELAS SUAS EMENDAS

**Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral do BNP
Paribas**

CERTIFICADO DO RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL E PELAS SUAS ALTERAÇÕES

Certifico, após ter tomado todas as medidas razoáveis nesse sentido, que as informações contidas na presente emenda ao Documento de registo universal 2019 estão, segundo tenho conhecimento, em conformidade com a realidade e não contêm omissões suscetíveis de afetar a sua integridade.

Feito em Paris, a 30 de março de

2020 O Diretor-Geral

4. QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA

4.1 Rubricas do anexo I do regulamento europeu n°2017/1129

Para facilitar a leitura da presente emenda ao Documento de registo universal, este quadro de correspondência inclui as rubricas previstas no Regulamento Europeu 2017/1129 (Anexo I), adotado em aplicação da Diretiva designada « Prospeto 3 », e remete para as páginas do Documento de registo universal onde são mencionadas as informações relativas a cada uma das rubricas.

	Emenda ao Documento de registo universal de 3 de março de 2020, depositada junto da AMF em 30 de março de 2020	Documento de registo universal depositado junto da AMF em 3 de março de 2020
1. PESSOAS RESPONSÁVEIS		
1.1 Pessoa responsável pelo documento de registo universal	6	610
1.2 Certificado da pessoa responsável pelo documento de registo universal	6	610
1.3 Certificado ou relatório atribuído a uma pessoa que intervém na qualidade de perito		
1.4 Informações de terceiros		
1.5 Aprovação da autoridade competente	2	1
2. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS		608
3. FATORES DE RISCO	3-4	276-288
4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMITENTE		4-5
5. VISÃO GERAL DAS ATIVIDADES		
5.1. Principais atividades		6-16 ; 188-191 ; 592-598
5.2. Principais mercados		6-16 ; 188-191 ; 592-598
5.3. História e evolução da sociedade		5
5.4 Estratégia e objetivos		136-138 ; 515 ; 558-568
5.5. Eventual dependência		590
5.6. Elementos fundadores de qualquer declaração do emitente relativa à sua posição concorrencial		6-16 ; 114-128
5.7. Investimentos		136 ; 238-241 ; 503 ; 556-557 ; 564-566 ; 591
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		
6.1. Descrição sumária do Grupo / Organigrama		4 ; 6 ; 576-577
6.2. Lista das filiais importantes		249-257 ; 496-502 ; 592-597
7. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO		
7.1. Situação financeira		152 ; 154 ; 466-467
7.2. Resultado operacional		114-128 ; 134-135 ; 140-146 ; 152 ; 189 ; 466
8. TESOURARIA E CAPITAIS		
8.1. Capitais do emitente		156-157 ; 491
8.2. Fonte e montante dos fluxos de tesouraria		155
8.3. Necessidades de financiamento e estrutura de financiamento		138 ; 416-430
8.4. Informação relativa a qualquer restrição à utilização dos capitais que tenha influenciado ou possa influenciar significativamente as operações do emitente		N/A
8.5. Fontes de financiamento expectáveis		N/A
9. ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR		267 ; 272-273
10. INFORMAÇÃO SOBRE AS TENDÊNCIAS		138
11. PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS		N/A
12. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO E DIREÇÃO GERAL		
12.1. Informações relativas aos membros dos órgãos de administração e de direção		31-43 ; 98
12.2. Conflito de interesses ao nível dos órgãos de administração e		47-48 ; 61-62 ; 72-94

	Emenda ao Documento de registo universal em 3 de março de 2020, depositada junto da AMF em 30 de março de 2020	Documento de registo universal depositado junto da AMF em 3 de março de 2020
de direção		
<u>13. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS</u>		
13.1. Montante da remuneração paga e benefícios em espécie		72-97 ; 226-233
13.2. Montante total previsto ou reconhecido para pagamento de pensões, reformas ou outros benefícios		72-97 ; 226-233
<u>14. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DIREÇÃO</u>		
14.1. Data de cessação dos atuais mandatos		31-42
14.2. Contratos de prestação de serviços que vinculam os membros dos órgãos de administração		N/A
14.3. Informações sobre o comité de auditoria e o comité das remunerações		51-58
14.4. Declaração sobre a conformidade do emissor com um regime de Governo societário que lhe seja aplicável		44-49
14.5. Potencias impactos significativos no governo societário		31-42
<u>15. ASSALARIADOS</u>		
15.1. Número de assalariados		4 ; 540-541 ; 576
15.2. Acionistas e stock-options		72-94 ; 175-176 ; 545-546
15.3. Acordo que prevê uma participação dos assalariados no capital do emitente		
<u>16. PRINCIPAIS ACIONISTAS</u>		
16.1. Acionistas titulares de mais de 5% do capital social ou dos direitos de voto		17-18
16.2. Existência de direitos de voto diferentes		16
16.3. Controlo do emitente		17-18
16.4. Acordo conhecido do emitente cuja aplicação Poderia, numa data posterior, resultar numa mudança de controlo		18
<u>17. TRANSAÇÕES COM AS PARTES RELACIONADAS</u>		72-94 ; 246-247 ; 604-605
<u>18. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O ATIVO E O PASSIVO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DO EMITENTE</u>		
18.1. Informações financeiras históricas, incluindo as Demonstrações financeiras		4 ; 21; 113-258 ; 465-503 ; 613
18.2. Informações financeiras intermédias e outras		N/A
18.3. Auditoria das informações financeiras anuais históricas		259-264 ; 504-509
18.4. Informações financeiras pró-forma		N/A
18.5. Política de distribuição dos dividendos		21 ; 24-25 ; 115 ; 494 ; 577
18.6. Processos judiciais e arbitrais		236-237
18.7. Mudança significativa da situação financeira	5	591
<u>19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</u>		
19.1. Capital social		16 ; 234-236 ; 484-487 ; 599 ; 624
19.2. Ato constitutivo e estatutos		599-603
<u>20. CONTRATOS IMPORTANTES</u>		590
<u>21. DOCUMENTOS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO</u>	5	590

Nos termos do anexo I do regulamento europeu nº 2017/1129, são incluídos os seguintes elementos de referência :

- As contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e o relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas a 31 de dezembro de 2019 são apresentados, respetivamente, nas páginas 149 a 258 e 259 a 264 do Documento de registo universal n.º D. 20-0097, depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros em 3 de março de 2020. A informação está disponível no seguinte link :
https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/bnp_paribas_2019_urd_fr_0.pdf

- As contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e o relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas a 31 de dezembro de 2018, são apresentados, respetivamente, nas páginas 149 a 269 e 270 a 276 do Documento de referência n.º D.19-0114 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros em 5 de março de 2019. A informação está disponível no seguinte link :

https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2018-bnp_paribas-fr.pdf

- As contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e o relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas a 31 de dezembro de 2017, são apresentados, respetivamente, nas páginas 137 a 236 e 237 a 242 do Documento de referência n.º D.18-0101 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros em 6 de março de 2018. A informação está disponível no seguinte link :

https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2017_bnp_paribas_fr.pdf .

4.2 Relatório financeiro anual

Para facilitar a leitura do relatório financeiro anual, o seguinte quadro temático identifica as principais informações requeridas pelo artigo L. 451-1-2 do Código Monetário e Financeiro.

Relatório financeiro anual	Página
Certificado do responsável pelo documento	610

Relatório de gestão

O quadro de correspondência abaixo permite identificar no Documento de registo universal depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros, em 3 de março de 2020, as informações que constituem o Relatório de gestão da Sociedade (incluindo o Relatório sobre o governo societário) e o Relatório de gestão consolidado, conforme requerido pelas disposições legais e regulamentares.

I. Situação e atividade da Sociedade e do Grupo

Informações (textos de referência)	Nº de página
▪ Situação da Sociedade e do Grupo durante o exercício findo (L.232-1 II e L.233-26 do Código Comercial)	114-138 ; 152-257 ; 466-503
▪ Análise objetiva e exaustiva da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do Grupo (L.225-100-1 do Código Comercial)	114-138 ; 152-257 ; 466-503
▪ Indicadores-chave de desempenho de natureza financeira e, se necessário, não-financeira da Sociedade e do Grupo (L.225-100-1 do Código Comercial)	114-148 ; 515 ; 521-522
▪ Evolução previsível da Sociedade e do Grupo (L.232-1 II e L.233-26 do Código Comercial)	136-138
▪ Ocorrências importantes entre a data de fecho do exercício e a data de estabelecimento do Relatório de gestão (L.232-1 II e L.233-26 do Código Comercial)	591
▪ Atividade em matéria de investigação e desenvolvimento da Sociedade e do Grupo (L.232-1 II e L.233-26 do Código Comercial)	N/A
▪ Aquisição de participações ou tomada de controlo em sociedade com sede social em França (L. 233-6 e L.247-1 do Código Comercial)	503
▪ Atividade e resultados do conjunto da Sociedade, das filiais da Sociedade e das sociedades que Controla por ramo de atividade (L.233-6 do Código Comercial)	6-16 ; 114-135
▪ Sucursais existentes da Sociedade (L.232-1 II do Código Comercial)	592-598
▪ Informações sobre as implantações e as atividades da Sociedade (L.511-45 e R.511-16-4 do Código monetário e financeiro)	249-257 ; 592-598

II. Fatores de risco e características dos procedimentos de controlo interno

Informações (textos de referência)	Nº de página
▪ Descrição dos principais riscos e incertezas aos quais a Sociedade e o Grupo estão confrontados (L.225-100-1 do Código Comercial)	271-288
▪ Indicações sobre os riscos financeiros ligados aos efeitos das alterações climáticas e medidas tomadas pela Sociedade e pelo Grupo para os reduzir implementando uma estratégia de baixo carbono em todas as componentes das suas atividades (L.225-100-1 do Código Comercial)	107
▪ Objetivos e política em matéria de cobertura de cada categoria principal de transações da Sociedade e do Grupo (L.225-100-1 do Código Comercial)	412-415
▪ Exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de tesouraria da Sociedade e do Grupo (L.225- 100-1 do Código Comercial)	323-430
▪ Principais características dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementadas pela Sociedade e pelo Grupo relativas à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira (L.225-100-1 do Código Comercial)	108-112

III. Informações relativas ao capital social

Informações (textos de referência)	Nº de página
▪ Nome das pessoas físicas ou morais detentoras direta ou indiretamente de mais de 5 % do capital social ou dos direitos de voto e modificações ocorridas durante o exercício (L.233-13 do Código Comercial)	17-18
▪ Nome das sociedades controladas e parte do capital da Sociedade de que são detentoras (L.233-13 do Código Comercial)	249-257
▪ Estado da participação dos assalariados no capital social (L.225-102 do Código Comercial)	17-18
▪ Títulos adquiridos pelos assalariados no quadro de uma operação de aquisição de uma empresa (L.225-102 do Código Comercial)	N/A
▪ Alienações de ações ocorridas com vista a regularizar as participações cruzadas (L.233-29, R.233-19 do Código Comercial)	N/A
▪ Informações relativas às operações de aquisição pela Sociedade das suas próprias ações (L.225-211 do Código Comercial)	95-97 ; 234 ; 481
▪ Eventuais ajustamentos para os títulos que dão acesso ao capital (L.225-181, L.228-99, R.225-137, R.228- 91 do Código Comercial)	N/A
▪ Estado recapitulativo das operações realizadas pelos mandatários sociais, os dirigentes, alguns quadros da sociedade e pessoas com as quais têm uma relação pessoal próxima durante o último exercício (223-26 do regulamento geral da AMF, L.621-18-2 e R.621-43-1 do Código Monetário e Financeiro)	94

IV. Outras informações contabilísticas, financeiras e jurídicas

Informações (textos de referência)	Nº de página
▪ Informações sobre os prazos de pagamento (L.441-6-1 e D. 441-4 do Código Comercial)	482
▪ Montante dos dividendos distribuídos no âmbito dos três últimos exercícios e montante dos rendimentos distribuídos elegíveis para abatimento de 40 % (243 bis do Código Geral dos Impostos)	21
▪ Injunções ou sanções pecuniárias por práticas anti concorrenciais (L.464-2 do Código Comercial)	N/A
▪ Informações sobre os instrumentos financeiros cujo subjacente é constituído por uma matéria-prima agrícola e meios implementados pela Sociedade para evitar exercer um efeito significativo sobre a cotação das matérias-primas agrícolas (L. 511-4-2 do Código Monetário e Financeiro)	532
▪ Montante e características dos empréstimos financiados ou distribuídos pela Sociedade que distribuem tal como definidos no III do artigo 80º da lei nº 2005-32 de 18 de janeiro de 2005 de programação para a coesão social e que beneficia, a este título, de garantias públicas. (L.511-4-1 do Código Monetário e Financeiro)	N/A
▪ Rendimento dos ativos da Sociedade (R. 511-16-1 do Código Monetário e Financeiro)	314

V. Declaração de desempenho extrafinanceiro e plano de supervisão

Informações (textos de referência)	Nº de página
▪ Informações sobre as consequências sociais e ambientais relativas à Sociedade, às filiais e às sociedades controladas (L.225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial)	513-585
▪ Informações sobre os efeitos da atividade da Sociedade quanto ao respeito dos Direitos Humanos e à luta contra corrupção e a evasão fiscal (L.225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial)	525 ; 569-575
▪ Informações relativas à Sociedade, às filiais e às sociedades controladas e relativas : <ul style="list-style-type: none"> ▪ às consequências sobre as alterações climáticas da atividade e da utilização dos bens e serviços produzidos, ▪ aos compromissos societários em prol do desenvolvimento sustentável, da economia circular, da luta contra o desperdício alimentar, da luta contra a precariedade alimentar, do respeito pelo bem-estar animal e de uma alimentação responsável, equitativa e sustentável, ▪ às ações que visam a luta contra as discriminações e a promoção das diversidades (L. 225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial) 	513-588
▪ Acordos coletivos celebrados na Sociedade, nas filiais e nas sociedades controladas e os seus impactos sobre o desempenho económico da Sociedade, das filiais e das sociedades controladas assim como sobre as condições de trabalho dos assalariados (L.225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial)	535-551
▪ Informações para as sociedades que exploram pelo menos uma instalação constante da lista prevista no artigo L.515-36 do Código do Ambiente (L.225-102-2 do Código Comercial)	N/A
▪ Modelo de negócios da Sociedade (R. 225-105 do Código Comercial)	576-577
▪ Informações sociais, ambientais e societárias pertinentes à luz dos principais riscos e políticas da sociedade, das suas filiais e sociedades controladas (R. 225-105 II do Código Comercial)	Capítulo 7
▪ Plano de supervisão (L.225-102-4 do Código Comercial)	569-572

VI. Relatório sobre o governo societário

Informações (textos de referência)	Nº de página
▪ Informação sobre a política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais (L.225-37-2 do Código Comercial)	72-77
▪ Remuneração total e benefícios de toda a espécie pagos, durante o exercício, ou atribuídos no âmbito do referido exercício a cada mandatário social da Sociedade pela Sociedade, das sociedades que controla ou da sociedade que a controla (L.225-37-3 do Código Comercial)	78-94
▪ Condições de conservação das ações gratuitas atribuídas aos dirigentes mandatários sociais (L.225-197-1 do Código Comercial)	N/A
▪ Condições de exercício e de manutenção das opções concedidas aos mandatários sociais (L.225-185 do Código Comercial)	88
▪ Lista de todos os mandatos e funções exercidos em toda a sociedade por cada mandatário Social durante o exercício (L.225-37-4 1º do Código Comercial)	31-43
▪ Convenções celebradas entre um dos mandatários sociais da Sociedade e uma filial da Sociedade (L.225-37-4 2º do Código Comercial)	44
▪ Quadro recapitulativo das delegações em matéria de aumento do capital (L.225-37-43º do Código Comercial)	95-97
▪ Modalidades de exercício da direção geral (L.225-37-4 4º do Código Comercial)	46

▪ Composição e condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho (L.225-37-4 5º do Código Comercial)	31-42 ; 51-58
▪ Descrição da política de diversidade aplicada aos membros do Conselho de Administração, assim como dos objetivos, modalidades de implementação e resultados obtidos durante o exercício findo (L.225-37- 4 6º do Código Comercial)	48-49 ; 65-71
▪ Informações sobre a procura de uma representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio das instâncias dirigentes e resultados em matéria de diversidade nos 10 % de cargos com maior responsabilidade (L.225-37-4 6º do Código Comercial)	49 ; 539 ; 570
▪ Eventuais limitações efetuadas pelo Conselho de Administração aos poderes do Diretor-Geral (L.225-37-4 7º do Código Comercial)	46
▪ Código de governo societário elaborado pelas organizações representativas das empresas ao qual a Sociedade se refere (L.225-37-4 8º do Código Comercial)	44
▪ Modalidades relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral (L.225-37-4 9º do Código Comercial)	26-28
▪ Descrição do procedimento relativo às convenções correntes celebradas em condições da sua implementação pela Sociedade e sua aplicação (L.225-37-4 10º do Código Comercial)	71-72
▪ Elementos suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública (L.225-37-5º do Código Comercial)	97
Anexos	Nº de página
▪ Quadro indicativo dos resultados da Sociedade durante os últimos 5 exercícios (R.225-102 do Código Comercial)	495
▪ Parecer do organismo terceiro independente encarregado de verificar as informações sociais e ambientais fornecidas no Relatório de gestão (L. 225-102-1 alínea 3 e R.225-105-2 do Código Comercial)	586-588
▪ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário (l. 225-235 do Código Comercial).	98
Demonstrações financeiras anuais	Nº de página
▪ Contas anuais	465-503
▪ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais	504-510
▪ Contas consolidadas	149-258
▪ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas	259-264